



PORTARIA N.º 003/2015

Dispõe sobre a suspensão de atendimento nos dias que menciona na Defensoria Pública instalada no Fórum Regional do Barreiro.

O Excelentíssimo Senhor Coordenador Regional Cível da Capital em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, pela presente PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, especialmente nos incisos I, VI e XXV;

CONSIDERANDO que a sede da Defensoria Pública instalada no Fórum Regional do Barreiro estará em processo de reforma e reestruturação das instalações físicas no período compreendido entre os dias 26 e 30 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que no período em questão não haverá possibilidade de atendimento ao público em razão da execução dos serviços que envolvem a retirada da estrutura atual, inclusive mudança de mobiliário para instalação de novas divisórias e alteração das redes de cabeamento lógico e elétrico;

CONSIDERANDO a ausência momentânea de espaço necessário ao desenvolvimento regular dos atendimentos realizados ao público, distribuição de senhas, alocação dos assistidos e afins;

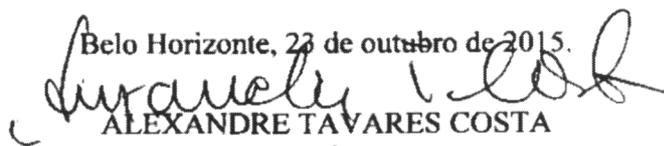
CONSIDERANDO que a realização dos atendimentos em caráter de simultaneidade às reformas necessárias pode representar risco à integridade física dos assistidos, servidores, defensores e estagiários.

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público da sede da Defensoria Regional do Barreiro entre os dias 26 e 30 de outubro, **salvo medidas urgentes e inadiáveis que envolvam o risco de perecimento do direito da parte, inviolabilidade do direito à vida, liberdade e integridade física da pessoa humana e casos excepcionais, a critério do Defensor Público.**

Parágrafo Primeiro: os agendamentos previamente marcados durante o período de 26 a 30 de outubro serão mantidos, utilizando o Defensor Público, para tanto, o setor de arquivos do órgão mantido junto ao Fórum Regional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na Sede da Defensoria Pública instalada no Fórum Regional do Barreiro.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015.

ALEXANDRE TAVARES COSTA
COORDENADOR CÍVEL DA CAPITAL
MADEP 735